DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 25 de maio de 2023 | Ano II | Edição nº 130

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 087
De 10 maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- EXONERARa pedido, a servidora GABRIELA NERY PIMENTA DE ALBUQUERQUE , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 47.787.219-0, que ocupava o cargo de Médica Oftalmologista, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.626/2023, com o desligamento ocorrido na data de 08 de maio de 2023.

Artigo 2º- EXONERARa pedido, a servidora JESSICA CRISTINA ALDA GARCIA , portadora da Cédula de Identidade RG. n.48.538.560-0, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.704/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 10 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 088
De 10 maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- EXONERARa pedido, a servidora JULIANA DA SILVA SANTOS ALMEIDA , portadora da Cédula de Identidade RG. n.52.536.414-6, que ocupava o cargo de Atendente, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.659/2023, com o desligamento ocorrido na data de 08 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 10 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 089
De 10 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor WAINE GESUALDO APREA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. n. 49.936.353-X, lotado no cargo de Agente de Organização Escolar, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-01- Agente de Contratação, o valor correspondente a R$ 3.121,10 (três mil, cento e vinte e um reais e dez centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 10 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 090
De 12 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a pedido, o artigo 3º da Portaria Municipal n. 150, de 04 de novembro de 2022, que concedeu à servidora FLAVIANA CAMARGO CARAVIERI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 29.855.820-8, a Função Gratificada – FG-4-SME, Coordenadora Pedagógica, retornando para o cargo de origem de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, constante do Processo Administrativo n. 1.702/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 12 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 091
De 15 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- NOMEAR as Senhoras abaixo mencionadas, para ocuparem os cargos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei.

EDELWEISS BRIDGES SANTOS	PROFESSORA DE APOIO DE CRECHE	58.336.432-9
LISANGELA MILANEZ DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	25.917.830-5
MAISA MARIA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	40.128.683-6
NATALIA RODRIGUES DAS NEVES MASSON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	43.603.178-4

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 15 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 092
De 17 maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- EXONERARa pedido, a servidora MARILDA MARANGONI DA SILVA , portadora da Cédula de Identidade RG. n.18.488.771, que ocupava o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o regime estatutário, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.793/2023.

Artigo 2º - CONCEDER à servidora , MATILDE DAMIANI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 17.240.066, lotada no cargo de Enfermeira sob o regime estatutário, **15**

dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2014/2019, no **período de 17/05/2023 a 31/05/2023**, estando liquidado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 17 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 093
De 19 maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- EXONERARa pedido, a servidora EDILEUZA MARIA DA SILVA , portadora da Cédula de Identidade RG. n.19.157.172-6, que ocupava o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.824/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 19 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 094
De 22 maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- EXONERARa pedido, a servidora NEUSA APARECIDA PEDRO NARCIZO , portadora da Cédula de Identidade RG. n.19.877.524, que ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.836/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 22 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

“ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI 101 DE 04/05/2000”.

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

No dia 25 de abril de 2023 às 16h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Ibaté, foi realizada Audiência Pública perante a presença constante da lista de presença que acompanha esta ata. Essa Audiência foi previamente divulgada nos meios de comunicação, excepcionalmente para preparação e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2024 e a compatibilização dos Anexos do Plano Plurianual – PPA. Deu inicio a abertura da audiência pública Nélsia Corinta – Secretária Adjunta da Fazenda, foi entregue aos presentes para acompanhamento dessa audiência a relação dos programas e ações de governo e dos investimentos contendo valores projetados nas diversas Secretariais Municipais, enfatizando a importância e o cumprimento a Legislação vigente abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e o Instituto de Previdência Municipal de Ibaté - IPREI fazendo ligação do Plano Plurianual (PPA) do município com Lei Orçamentária Anual (LOA), em seguida foram expostos os valores previstos nas diversas áreas, com valores projetados para cada programa e ação de governo e os recursos a serem alocados nos diversos projetos e atividades do Poder Público Municipal de Ibaté, foram apresentados detalhadamente valores previstos para o exercício financeiro de 2024 no montante de R$ 165.855.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões oitocentos e cinqüenta e cinco mil reais), sendo distribuídos da seguinte forma: Poder Executivo o valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais), Poder Legislativo o valor de R$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais) e para o Instituto de Previdência de Ibaté - IPREI o valor de R$ 13.335.000,00 (treze milhões trezentos e trinta e cinco mil reais). Foram destacados os valores da Secretaria Municipal da Saúde de R$ 29.327.350,00 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil trezentos e cinqüenta reais), para Secretaria Municipal da Educação foram destinados para os programas do FUNDEB o valor de R$ 31.395.000,00 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais), Quota do Salário Educação (QESE) R$ 4.462.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), Educação Básica 25% R$ 14.580.000,00 (quatorze milhões quinhentos e oitenta mil reais), Convênios da Educação e outros o montante de R$ 4.405.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinco mil reais). Os investimentos e despesas gerais de custeio, precatórios entre outros serão mantidos pela administração, dando ênfase do compromisso e cumprimento das metas fiscais. Destacou que, foram realizados estudos junto com os responsáveis pelas Secretarias Municipais para a elaboração da LDO-2024, compatibilização e atualização dos anexos do PPA-2024/2025. Não havendo mais nada para expor, deu-se por encerrada a audiência publica. Foi lavrada esta ata que segue assinada, ressaltando que o registro dessa audiência encontra-se no Processo Administrativo nº 1377/2023, Ibaté, 25 de abril de 2023.

_____
Nélsia Corinta

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, em primeira chamada com quórum, estabelecido de acordo com o estatuto com início às 9h30m, foi realizada a reunião extraordinária mensal do CMDCA, reunião ocorrida

presencialmente na sede da Secretaria de Promoção e Bem-estar Social.
Dando início à reunião a presidente Ana Clara Giro, deu boas-vindas e agradeceu a participação de todos.
Introduzindo a pauta da reunião, o CMDCA após discussão e apreciação da Resolução do CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022 e orientação do Ministério Público do Estado de São Paulo, resolve encaminhar um Ofício ao Poder Executivo com sugestões de alteração da Lei Municipal nº 2577 de 11 de fevereiro de 2011 referente ao processo de eleição do Conselho Tutelar, solicitando:
1. alteração de número de votos por eleitor, de 5 votos para 1.
2. alteração no artigo que dispõe sobre as cédulas de votação para eleição, incluindo redação que permita utilizar urna eletrônica.
3. alteração na redação incluindo nas atribuições durante o exercício dos Conselheiros Tutelares, a obrigatória participação nos Conselhos de Direitos que lhe competem.
Após decisão do colegiado a Sr. ª Ana Clara Giro deu por encerrado a reunião. Eu Nayara Fornazieri, 2ª secretaria do CMDCA, redigi esta ata.

Presentes:
Ana Clara Giro
Ana Lucia Mendes
Angélica Cristina da Silva
Gabriel Galhard da Silva
Guilherme Antônio Fernandes
Larissa Nazário Ambrosino
Mariangela Pedreschi
Leandro Henrique Vergs
Nayara Fornazieri

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibaté **CONTRATADA..:** Sino – Consultoria e Informática LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3761/2022

CONVITE DE PREÇO.....: 035/2022

OBJETO.....: Aditar em 60 (sessenta) dias o contrato nº 001/2023 – desenvolvimento de portal web site, compilação, indexação e versionamento das leis municipais e da lei orgânica, com manutenção, hospedagem, suporte aos usuários, transmissão (streaming) e armazenamento das sessões da Câmara Municipal de Ibaté/SP.

VERBA ORÇAMENTÁRIA.....: 0101 – PODER LEGISLATIVO – 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0002.1002.0000 – Atividades de Apoio ao Programa Processo Administrativo – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA..... 10 de maio de 2023.

CÃMARA MUNICIPAL DE IBATÉ
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
Horacio Carmo Sanchez
Sérgio Rinaldi Rolim

.....